

Ata 021/2024

Das onze e nove dias do mês de julho de
dois mil e vinte e quatro, às três horas e
trinta minutos, nas dependências do Secretariado
Municipal de Educação e Cultura, situada na
Avenida Rio Grande do Sul, Centro, Bela Vista
do Araguaia - R.ª. Municipal e Secretariado de
Educação e Cultura o Senhor Magnos Fortales-
ki, a coordenadora pedagógica da Secretaria
municipal de Educação e Cultura Marlyte
Maffei e demais convidados, dentre os parti-
cipantes tiveram em presença dos membros do
CTG pelos Págs e grupo de Bombs. O
Secretário de Educação e Cultura cum-
primenteu os presentes, deu início à reu-
nião, explanando sobre a Lei Aldir Blanc
e o recurso recebido por meio desta lei,
no valor de R\$ 51.919,54, em seguida foram
expostas as possíveis formas de utilização do
recurso, foi explanado sobre o plano de
ação da Lei Aldir Blanc para Bela Vista do

Parola. Após a explanação e discussão dos meios e ações que podem ser desempenhados, os presentes deliberaram para que o recurso fosse destinado ao fomento cultural e obras, reformas e aquisição de bens culturais. Na sequência foi detalhado o processo de preenchimento do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) e ressaltado sua importância, especialmente no que tange ao procedimento de planejamento participativo da sociedade. Nada mais havendo levou a presente até que após lida e aprovada, seja arquivada por mim e pelos demais membros presentes. Margus José Tereski, maruzeta moffi, Augustinho Machado Jaci Antunes Santos e Sr. Paulo Herling, membros